



PARECER TÉCNICO

Parauapebas, 27 de março de 2023

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos este PARECER TÉCNICO da Fiscalização da Unidade Executora Programa (UEP) acerca da solicitação de Aditivo de Prazo para o Contrato nº 20210726, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP).

2. DADOS DO CONTRATO

Contrato Nº **20210726**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Unidade Executora do Programa (UEP / PROSAP), e o Consórcio Typsa – Engecorps – Engeconsult, nos termos abaixo:

Valor de Contrato: **R\$ 2.255.780,22** (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

Data de início: 09 de dezembro de 2021.

Prazo de Vigência Contratual: 03 de dezembro de 2022.

Prazo de Execução: 09 de outubro de 2022.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 03 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 09.12.2021) - 09 de dezembro de 2021 a 09 de outubro de 2022;

Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210726: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210726: Inalterado.

Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210726: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

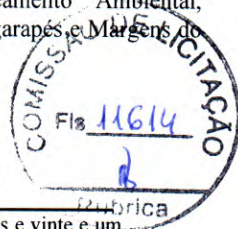
VALOR ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 182 (cento e oitenta e dois) dias, 03 de dezembro de 2022 a 03 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 182 (cento e oitenta e dois) dias, 09 de outubro de 2022 a 09 de abril de 2023.





PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: 03 de dezembro de 2021 a 03 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: 09 de dezembro de 2021 a 09 de abril de 2023.

VALOR REAJUSTADO NA 2ª APOSTILA: R\$ 114.819,21 (cento e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos);

VALOR DO CONTRATO APÓS A 2ª APOSTILA – REAJUSTE: R\$ 2.370.599,43 (dois milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA REAJUSTADO NA 2ª APOSTILA: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO REAJUSTADO NA 2ª APOSTILA: Inalterado

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A 2ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado.

Diante do exposto, com amparo no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8.666/93, com base nos elementos fáticos e de direito apresentado pelo fiscal do contrato nos autos, elabora-se o **2º Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 20210726**, alterando o valor contratual em **R\$ 114.819,21 (cento e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**, passando o valor total do contrato após o **2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE** para **R\$ 2.370.599,43 (dois milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)**, permanecendo inalterado a vigência e o prazo de execução contratual.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: 24 de março de 2023.

PUBLICAR EM:

DOMP - Diário Oficial do Município;

DOU - Diário Oficial da União;

Quadro de Aviso da PMP;

3º TERMO ADITIVO:

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20210726, de alteração de prazo, visando a ADEQUAÇÃO e ENTREGA dos produtos propostos no escopo do contrato.

Prazo de execução: 09 de outubro de 2023.

Prazo de vigência: 03 de dezembro de 2023.

3.JUSTIFICATIVA:

Este parecer trata da solicitação de aditamento ao prazo contratual para a elaboração dos estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viários e de urbanização/ paisagismo necessários ao desenvolvimento do PROSAP. Conforme justificativas expostas na Carta do Consórcio nº CE-026-01460-PPB-23-R1, anexa a este parecer, houve a solicitação à UEP de um aditivo no prazo de execução do contrato de seis meses, para a adequada finalização dos produtos em desenvolvimento.

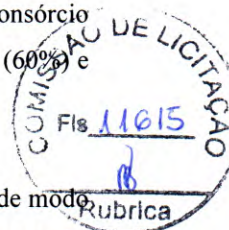
Vale ressaltar que a fiscalização notificou o Consórcio em 08 de junho de 2022, através da Notificação nº 001/2022PROSAP, e uma segunda notificação foi feita em 09 de fevereiro, Notificação nº 001/2023PROSAP em face dos atrasos ocorridos para a entrega dos Produtos, considerando o cronograma apresentado pela Contratada no início do desenvolvimento do contrato. A referida notificação também está sendo encaminhada junto ao presente documento.

O Consórcio relatou, na Carta apresentada recentemente e em sua resposta a referida notificação, que os atrasos seriam decorrentes de problemas com o a elaboração de novas concepções dos projetos urbanísticos e revisões de projetos executivos.

0

B

Até o presente momento, de um total de 10 produtos a serem entregues no âmbito do referido contrato, o Consórcio já finalizou o Produto 1 e 4 e fez entregas parciais para o Produto 2 (65%), Produto 3 (90%), Produto 5 (60%) e Produto 6 (45%), Produto 7 (60%), Produto 8 (45%), Produto 9 (40%), Produto 10 (25%).



Pelo exposto, considerando todos os produtos que ainda precisam ser desenvolvidos e entregues à UEP, de modo a possibilitar contratações de obras futuras, **solicitamos acréscimo de prazo de 6(seis) meses para execução contratual e vigência, para que o PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL seja estendido até o dia 09 de outubro de 2023 e que o PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato seja até o dia 03 de dezembro de 2023.** Entre os anexos, está o Cronograma Físico-Financeiro do desenvolvimento dos produtos remanescentes, no prazo solicitado.

4.CONCLUSÃO

Em posse dos pontos abordados neste parecer, bem como em seus anexos, acerca da justificativa para o aditamento de prazo do Contrato nº 20210726, solicitamos a extensão do prazo de execução e de vigência contratual, para a adequada finalização dos serviços que estão sendo prestados pelo Consórcio Typsa – Engecorps – Engeconsult para a Unidade Executora do PROSAP.

Atestamos que, até o presente momento, a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais e se colocou à disposição da administração declarando anuência quanto a solicitação deste aditamento ao contrato. Vale observar ainda que recentemente o contrato vem apresentando um andamento mais satisfatório, com o desenvolvimento por parte do Consórcio de diversos produtos paralelamente, de modo a tentar recuperar, em parte, os atrasos ocorridos no início da execução dos serviços.

Iremos também, após o trâmite processual interno, solicitar que através dos ajustes pretendidos seja concedida a “não objeção” prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para futuro reconhecimento de despesas no PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP).

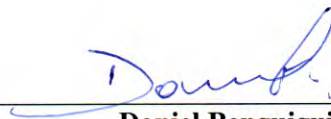
Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou pendências que possam surgir.

Sendo assim, este é o parecer.

GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

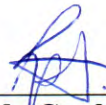


Daniel Benguigui

Coordenador Executivo da UEP-PROSAP

Decreto nº 1256/2019

Renato dos R. Portilho
Eng. Civil
CREA 1520801939-PA



Fernanda Luiza C.G. da Cunha

Arquiteta e Urbanista - Fiscal do Contrato
Mat. 3523 / Portaria nº 0067/2021 UEP/PROSAP



GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.



ANEXO I - CARTA DO CONSÓRCIO

Nº CE-017-01460-PPB-22-R0



CE-026-01460-PPB-23-R1

Barueri, 28 de fevereiro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA
Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Lote Especial, Beira Rio II



Atenção: Fernanda Gonzaga / Renato Portilho / Thais Valadares Oliveira
Governo Municipal de Parauapebas Prefeitura Municipal de Parauapebas
Captação de Recursos e Gestão de Convênios

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 20210726.

Prezadas Senhoras e Senhor,

Como é do vosso conhecimento, o Consórcio TYP SA-ENGECORPS-ENGECONSULT vem desenvolvendo os Estudos e Projetos de Macrodrenagem, Microdrenagem, Viário e Urbanização/Paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme o Contrato nº 20210726, firmado em 03/12/2021, e mediante Ordem de Serviço nº 014/2021 PROSAP, datada de 09/12/2021.

Trata-se de um escopo que envolve a elaboração de um total de 10 produtos, em três diferentes etapas – Estudos Preliminares, Projeto Conceitual e Projeto Executivo. As etapas, por sua vez, vêm sendo desenvolvidas considerando quatro frentes de trabalho, denominadas “trechos”, visando atender às demandas de execução de obras da UEP/PROSAP. Dessa maneira, os produtos que compõem o Projeto Conceitual e o Projeto Executivo vêm sendo elaborados e entregues de maneira segmentada nos seguintes trechos de trabalho: Igarapé Ilha do Coco 1, Igarapé Ilha do Coco 2, Igarapé Guanabara e Igarapé Chácara das Estrelas.

Adicionalmente, registra-se que, para cada trecho, o fluxo de trabalho é totalmente interconectado e os avanços muitas vezes dependem da conclusão integral (execução e aprovação) de determinadas atividades precedentes.

Uma questão que está rebatendo nos prazos é a complexidade encontrada para a proposição das melhores soluções de macrodrenagem e urbanização para o trecho do Igarapé Chácara das Estrelas. A área de intervenção do projeto para o Igarapé Chácara das Estrelas estende-se até a confluência desse curso de água com o rio Parauapebas, cujas cheias, de grandes proporções, remansam para o igarapé, de modo que a área de

CONSÓRCIO TYP SA-ENGECORPS-ENGECONSULT

Al. Tocantins, 125 – 12º andar – Edifício West Side - Alphaville Empresarial
06455-020 – Barueri – SP

Fone: 11-2135-5252 – Fax: 11-2135-5244 - Email: comercial@engecorps.com.br





inundação da bacia do Igarapé Chácara das Estrelas é predominantemente influenciada pelos níveis de água do rio Parauapebas.

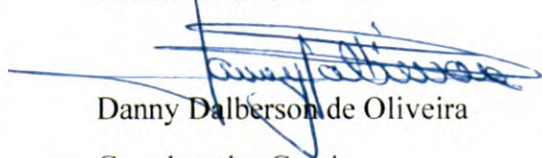
Por meio da modelagem hidráulica realizada na área de projeto do Igarapé Chácara das Estrelas, para vazões com período de recorrência de 50 anos, conforme preconizado no Termo de Referência da contratação, obteve-se uma mancha de inundação de grande extensão – validada segundo relatos de moradores e evidências coletadas *in loco*. Como consequência do risco associado a tal prognóstico, apontou-se a necessidade de uma quantidade expressiva de desapropriações, incluindo as instaladas em áreas de urbanização consolidada.

Frente à situação evidenciada, a UEP/PROSAP mobilizou o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para auxiliar no processo de tomada de decisão, tendo sido instaurado um grupo de trabalho do BID para avaliação dos estudos hidrológicos e hidráulicos realizados pelo Consórcio, bem como para análise das questões sociais envolvidas. Este processo envolvendo a participação do BID teve início em 23/12/2022 e perdurou até 24/02/2023, com a manifestação acerca da validação dos estudos técnicos hidrológicos e hidráulicos. Na sequência, em 02/03/2023 foi manifestado o posicionamento da UEP/PROSAP sobre as diretrizes urbanísticas e de desapropriação a serem seguidas pelo Consórcio na continuidade do Projeto Executivo de macrodrenagem e urbanização do trecho Igarapé Chácara das Estrelas.

Diante de todo o exposto, solicita-se a extensão do prazo de execução do Contrato nº 20210726 em mais 6 (seis) meses, estendendo-o até o dia 09 de outubro de 2023. Esta proposta visa atender ao cronograma em anexo a esta carta, previamente acordado com a equipe da UEP/PROSAP, bem como atender a correções nos projetos executivos entregues.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de um posicionamento da UEP/PROSAP e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Danny Dalberson de Oliveira

Coordenador Geral

CONSÓRCIO TYP SA-ENGE CORPS-ENGECONSULT

Al. Tocantins, 125 – 12º andar – Edifício West Side - Alphaville Empresarial

06455-020 – Barueri – SP

Fone: 11-2135-5252 – Fax: 11-2135-5244 - Email: comercial@engecorps.com.br



GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.



ANEXO II - NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022PROSAP NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023PROSAP

Parauapebas/PA, 08 de junho de 2022.

UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM.
AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS – PROSAP.
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022PROSAP

A UEP/PROSAP, vem, por meio desta, mediante o Coordenador Executivo e a Fiscal do Contrato, promover NOTIFICAÇÃO em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I. REFERÊNCIA

- 1.1. Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP;
- 1.2. Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC);
- 1.3. Fundamentação: Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2350-9, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria;
- 1.4. Número do Contrato: 20210726;
- 1.5. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, Estado do Pará.
- 1.5. Valor do Contrato: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).;
- 1.6. Contratada/Notificada: CONSÓRCIO TYPISA - ENGECORPS - ENGECONSULT/002;
- 1.7. Data da Ordem de Serviços: 07 de dezembro de 2021;
- 1.8. Fiscal do Contrato: Fernanda Luiza Cavalcante Gonzaga da Cunha.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em observação ao cronograma de execução de atividades, apresentado pelo próprio consórcio em seu Plano de Trabalho, e ao instrumento contratual (C. Obrigações da Contratada; subitens: 20. Generalidades; b. Legislação Aplicável aos Serviços), que autoriza a contratante, a utilizar a legislação vigente, a qual seja, a Lei nº 8.666/93, para aplicar sanções administrativas a contratada em caso de descumprimentos de cláusulas contratuais.

Desta forma, o art. 87, I da Lei nº 8.666/93, leciona que, "*Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I – advertência*". Neste contexto, não resta a este ente, outra alternativa, senão, advertir a contratada em virtude do atraso no cronograma de entrega dos Produtos, em especial do "Produto 2 – Projeto Conceitual (básico)", o qual deveria ter sido entregue até o final do quinto mês do contrato, em questão o mês de maio.

Ressaltamos que o referido contrato é custeado pelo financiamento do Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o qual exige a obediência aos prazos estipulados, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e, conseqüentemente, a perda de valores, prejudicando ainda a Administração Municipal. Motivo pelo qual, intima-se o consórcio contratado a se regularizar, bem como apresentar um Cronograma atualizado e ajustado, com uma nova data para a entrega do Produto em atraso, e que exponha ainda quaisquer afetações de prazos que poderão ser observadas nos produtos subsequentes, sem ferir, no entanto, o prazo final. Solicita-se que o Cronograma ajustado seja apresentado em até 3 dias úteis, a contar do envio desta notificação.

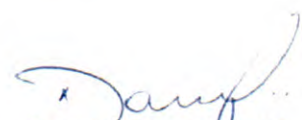
Segue em anexo cronograma de execução dos serviços, apresentado pela própria contratada no início do desenvolvimento do Contrato.

III. DO PEDIDO

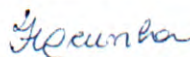
Pede-se a regularização, em termos de prazos, do CONSÓRCIO TYP SA - ENGE CORPS - ENGECONSULT, CNPJ 43.277.024/0001-03, no tocante a execução dos serviços, sob pena de outras penalidades previstas em lei e no instrumento contratual.

Que a empresa contratada confirme o recebimento desta notificação, através de e-mail, com “ciente”.

Na certeza de que o pedido será atendido,



Daniel Benguigui
Coordenador Executivo UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 1256/2019

Ciente e de acordo em ____/____/____.	Ciente em <u>08 / 06 / 2022</u> .
CONSÓRCIO TYP SA - ENGE CORPS - ENGECONSULT/002 CNPJ nº 43.277.024/0001-03	 FERNANDA LUIZA CAVALCANTE GONZAGA DA CUNHA Fiscal do Contrato nº 20210726

Parauapebas/PA, 09 de fevereiro de 2023.

UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM.
AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS – PROSAP.
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023PROSAP

A UEP/PROSAP, vem, por meio desta, mediante o Coordenador Executivo e a Fiscal do Contrato, promover NOTIFICAÇÃO em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I. REFERÊNCIA

- 1.1. Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP;
- 1.2. Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC);
- 1.3. Fundamentação: Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2350-9, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria;
- 1.4. Número do Contrato: 20210726;
- 1.5. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macro drenagem, micro drenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, Estado do Pará.
- 1.5. Valor do Contrato: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).;
- 1.6. Contratada/Notificada: CONSÓRCIO TYP SA - ENGE CORPS - ENGECONSULT/002;
- 1.7. Data da Ordem de Serviços: 07 de dezembro de 2021;
- 1.8. Fiscal do Contrato: Fernanda Luiza Cavalcante Gonzaga da Cunha.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A Contratada, notificada em 08 de junho de 2022 por atrasos no cronograma de entrega dos serviços contratados, vem incorrendo novamente em atrasos nas entregas previstas, considerando como parâmetro, desta vez, o cronograma pactuado no 2º TAC do Contrato 20210726, que dilatou o prazo de execução dos trabalhos até 09 de abril de 2023.

O cronograma apresentado pelo próprio Consórcio Projetista na Carta CE-017-01460-PPB-22-R0, inserida como anexo do 2º TAC do Contrato, é mostrado nas figuras abaixo. A presente notificação leva em conta este cronograma e a previsão de

aplicação de sanções administrativas à contratada em caso de descumprimentos de cláusulas contratuais no instrumento contratual (C. Obrigações da Contratada; subitens: 20. Generalidades; b. Legislação Aplicável aos Serviços), que autoriza a contratante a utilizar a legislação vigente, a qual seja, a Lei nº 8.666/93.

Ano 2022



Legenda

- Produto Não Separado por Trecho
- Projeto Básico/Executivo Trecho 1 Ilha do Coco 1
- Projeto Básico/Executivo Trecho 2 Guanabara
- Projeto Básico/Executivo Trecho 3 Chacara das Estrelas
- Projeto Básico/Executivo Trecho 4 Ilha do Coco 2

Ano 2023



Legenda

- Projeto Básico/Executivo Trecho 3 Chacara das Estrelas
- Projeto Básico/Executivo Trecho 4 Ilha do Coco 2

Desta forma, o art. 87, I da Lei nº 8.666/93, leciona que, “Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I – advertência”. Neste contexto, não resta a este ente, outra alternativa, senão, advertir a contratada em virtude do atraso no cronograma de entrega final dos Produtos 5, 6, 7, 8, 9 e 10, especialmente a parte destes produtos que cabe ao Trecho 1 – Ilha do Coco 1, inicialmente prevista para 15 de setembro.

A UEP declara que recebeu a maior parte destes produtos, os quais estão passando por revisão, e ainda não foram entregues em versão final. Em relação ao projeto de microdrenagem, ainda não houve nenhuma entrega que contemplasse toda a área de intervenção prevista no Termo de Referência para este trecho. Entre 15 de setembro de 2022 e 09 de fevereiro de 2023 temos quase 5 meses de atraso, em revisões inconclusas.

A UEP solicita a entrega final dos Produtos de 5 a 10 do Trecho 1 – Ilha do Coco 1 até o final do mês de fevereiro, de modo que possa dar andamento na licitação das obras deste trecho, a qual vem provocando grande atraso no planejamento de obras do Programa para o Ano de 2023, em face da não entrega dos produtos consolidados.

A UEP destaca que solicitou uma última e pequena revisão no traçado, considerando a redução de afetações de terrenos para desapropriação e, portanto, bem fundamentada, em 20 de dezembro de 2022, quando havia recebido apenas revisão dos projetos de urbanização e sinalização, dias antes. Não houve resposta ao e-mail enviado pela fiscalização por parte do Consórcio, que apenas indicou a impossibilidade de realização destas revisões, em reunião realizada em 26 de janeiro de 2023. Esta revisão, portanto, uma vez que não foi nem será realizada, não deveria estar incorrendo no atraso dos projetos não disponibilizados em dezembro.

Ressaltamos que o referido contrato é custeado pelo financiamento do Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o qual exige a obediência aos prazos estipulados, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e, conseqüentemente, a perda de valores, prejudicando ainda a Administração Municipal. Motivo pelo qual, intima-se o consórcio contratado a se regularizar, bem como apresentar um Cronograma atualizado e ajustado, não apenas do Trecho 1, mas também dos Trechos 2 e 3, com uma nova data para a entrega dos Produtos em atraso, sem ferir, no que se refere a estes três trechos, o prazo final. Solicita-se que o Cronograma ajustado do Trecho 1, que está impedindo o avanço de contratos paralelos (contrato de projetos de esgotamento sanitário da Senha Engenharia) seja entregue até amanhã, 10/02/2023, visto que em reunião com a fiscalização havia sido solicitada sua entrega até 03/02/2023. Com relação ao cronograma dos Trechos 2 e 3 solicitamos que seja apresentado em até 3 dias úteis, a contar do envio desta notificação. Portanto, até 15/02/23.

Aproveitamos a oportunidade para destacar que, conforme exposto em reuniões entre o BID, a UEP e o Consórcio, o Trecho 4 envolve decisões delicadas, no que se refere a mancha de inundação, as intervenções a serem desenvolvidas no local e às desapropriações necessárias. Portanto, considerando que a UEP ainda está aguardando retorno da equipe do BID no que se refere aos estudos hidrológicos desenvolvidos pelo Consórcio, compreendemos que o desenvolvimento dos projetos deste trecho, em específico, poderá demandar aditivo de prazo. Pelo exposto, neste momento, para este único trecho, não será exigido cronograma com prazos de entrega.

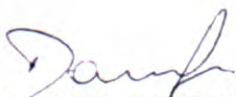
III. DO PEDIDO

Pede-se a regularização, em termos de prazos, do CONSÓRCIO TYPISA - ENGEORPS - ENGECONSULT, CNPJ 43.277.024/0001-03, no tocante a execução dos serviços, sob pena de outras penalidades previstas em lei e no instrumento contratual.

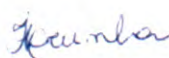
Que a empresa contratada confirme o recebimento desta notificação, através de e-mail, com "ciente", bem como encaminhe de volta o presente documento assinado.



Na certeza de que o pedido será atendido,



DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 1256/2019



FERNANDA LUIZA CAVALCANTE GONZAGA DA CUNHA
Fiscal do Contrato nº 20210726

Ciente e de acordo em ____/____/____.

CONSÓRCIO TYPESA - ENGECORPS - ENGECONSULT/002
CNPJ nº 43.277.024/0001-03

GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrainagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.



ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2º TAC - PRODUTOS

OBJETO			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ														
CONTRATO													2º TAC				
ITEM	PRODUTOS	V. Total	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTURBO 2023
1	PRODUTO 01 - Alternativas de traçado p/ os canais e sistema viário.	R\$ 124.270,93	100%														
2	PRODUTO 02 - Projeto Básico, Memoriais de Cálculo e Descritivo, Orçamento detalhado e Plano de Execução.	R\$ 237.059,94	35%	35%									30%				
3	PRODUTO 03 - Levant. Planialtimétrico, Interferências, estudos Geológicos, Geotécnicos e Ensaios Laboratoriais	R\$ 237.059,94	40%	30%					20%				71.117,98	10%			
4	PRODUTO 04 - Estudos Hidrológicos, Estudos Ambientais de fauna e flora.	R\$ 237.059,94	50%	25%	25%				47.411,99					23.705,99			
5	PRODUTO 05 - Projeto Macro e Microdrenagem.	R\$ 349.848,95	20%	20%	20%				20%			20%			20%		
6	PRODUTO 06 - Projetos Executivos Viário, Terraplenagem e Pavimentação.	R\$ 349.848,95			25%				25%				25%			25%	
7	PRODUTO 07 - Projeto de Paisagismo.	R\$ 237.059,94			20%				40%			20%		20%			
8	PRODUTO 08 - Projeto Iluminação Pública	R\$ 124.270,95			25%				30%				25%			20%	
9	PRODUTO 09 - Projeto Sinalização Viária, Desapropriação e Obras de Contenção.	R\$ 237.059,94					20%		20%				20%	20%	20%		
10	PRODUTO 10 - Planilha Qntd., Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações de obra.	R\$ 237.059,94					15%		10%			10%		15%	25%		25%
TOTAL MENSAL		R\$ 2.370.599,43	R\$ 490.565,65	R\$ 213.353,95	R\$ 295.176,74	R\$ 0,00	R\$ 82.970,98	R\$ 0,00	R\$ 408.777,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141.067,77	R\$ 236.349,39	R\$ 154.088,96	R\$ 176.646,76	R\$ 112.316,43	R\$ 59.264,99
TOTAL ACUMULADO			R\$ 490.565,65	R\$ 703.919,59	R\$ 999.096,33	R\$ 999.096,33	R\$ 1.082.067,31	R\$ 1.082.067,31	R\$ 1.490.845,13	R\$ 1.490.845,13	R\$ 1.490.845,13	R\$ 1.631.932,91	R\$ 1.868.282,29	R\$ 2.022.371,25	R\$ 2.199.018,02	R\$ 2.311.334,44	R\$ 2.370.599,43

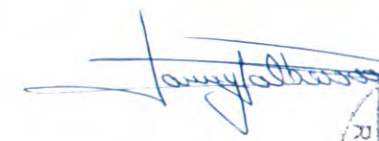

Renato dos R. Portilho
Eng. Civil
CREA 1520801939-PA


Daniel Benguigul
Coordenador Executivo da
Unid. Exec. do Projeto - UEP / PROSAP
Decreto N° 1256 / 2019



PRODUTOS	abr/23				mai/23				jun/23				jul/23				ago/23				set/23				out/23		
	01 a 05	06 a 14	17 a 21	24 a 28	31 a 05	08 a 12	15 a 19	22 a 26	29 a 03	06 a 10	13 a 17	20 a 24	27 a 31	03 a 07	10 a 14	17 a 21	24 a 30	01 a 05	07 a 11	14 a 18	21 a 25	28 a 01	04 a 08	11 a 15	18 a 22	25 a 29	01 a 04
P03 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRO DAS INTERFERÊNCIAS, ESTUDOS GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO E ENSAIOS LABORATORIAIS																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol I - Serviços de campo - ensaios																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol II - Estudos geotécnicos																											
Trecho 4 - Chácara - Vol I - Serviços de campo																											
Trecho 4 - Chácara - Vol II - Estudos geotécnicos																											
P05 - PROJETO DOS SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM																											
Trecho 2 - Guanabara (revisão) - Vol II - Microdrenagem																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 (revisão) - Vol I - Macro drenagem																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol II - Microdrenagem																											
Trecho 4 - Chácara - Vol I - Macro drenagem																											
Trecho 4 - Chácara - Vol II - Microdrenagem																											
P06 - PROJETO EXECUTIVO DO GEOMÉTRICO DO SISTEMA VIÁRIO, DE TERRAPLANAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO																											
Trecho 2 - Guanabara (revisão)																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2																											
Trecho 4 - Chácara																											
P07 - PROJETO DE PAISAGISMO																											
Trecho 2 - Guanabara (revisão) - Vol I - Urbanismo																											
Trecho 2 - Guanabara (revisão) - Vol II - Estrutural																											
Trecho 2 - Guanabara (revisão) - Vol III - Hidrossanitário																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 (revisão) - Vol I - Urbanismo																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol II - Estrutural																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol III - Hidrossanitário																											
Trecho 4 - Chácara - Vol I - Urbanismo (Preliminar)																											
Trecho 4 - Chácara - Vol I - Urbanismo (Básico)																											
Trecho 4 - Chácara - Vol I - Urbanismo (Executivo)																											
Trecho 4 - Chácara - Vol II - Estrutural																											
P08 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																											
Trecho 2 - Guanabara (revisão) - Vol II - Elétrica do parque																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol I - Luminotécnico																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol II - Elétrica do parque																											
Trecho 4 - Chácara - Vol I - Luminotécnico																											
Trecho 4 - Chácara - Vol II - Elétrica do parque																											
P09 - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE OBRAS DE RETENÇÃO																											
Trecho 2 - Guanabara - Vol I - Sinalização viária																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2 - Vol I - Sinalização viária																											
Trecho 4 - Chácara - Vol II - Desapropriação																											
Trecho 4 - Chácara - Vol I - Sinalização viária																											
P10 - PLANILHAS DE QUANTIDADES, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS																											
Trecho 2 - Guanabara																											
Trecho 3 - Ilha do Coco 2																											
Trecho 4 - Chácara																											

Legenda
 Entrega inicial
 Revisão








GABINETE DO PREFEITO
Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.
PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

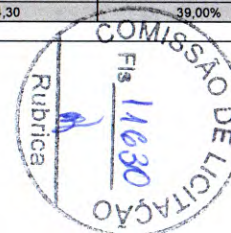
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/ ESTADO DO PARÁ	Contrato:	nº 20210726	VALOR DESTA MEDIÇÃO		REFERÊNCIA		BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº	
Licitação:	SBQC Nº 002/2020PROSAP	O.S. em:	09/12/2021			MÊS:			
Contratada:	CONSORCIO TYPISA - ENGECONPS - ENGECONSULT	Prazo:	18 MESES			Fevereiro/2023			
Endereço:	Av da Prefeitura, morro dos ventos, S/N, Prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas, PA.	Término:	03/06/2023			PERÍODO:			
		VALOR DO CONTRATO		R\$ 383.482,63		01/02/23 - 28/02/23		3	
				R\$ 2.255.780,22					

ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDIDO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO		Execução %															
			Unid.	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	Valor (R\$)																
SERVIÇOS PRELIMINARES																																	
1		Produto 1 - Apresentação das alternativas de traçado estudadas para os canais de macrodrenagem e para as vias do sistema viário.	UND	1,00	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01	1,00	100,00%	R\$ 112.789,01	0,00	0,00%	R\$ 0,00	1,00	100,00%	R\$ 112.789,01	0,00	R\$ 0,00	100,00%															
2		Produto 2 - Projeto Conceitual (Básico), com todo o detalhamento a pouco citado, incluindo ainda memoriais de cálculo e descritivo, orçamento detalhado e plano de execução	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,65	65,00%	R\$ 146.625,71	0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,65	65,00%	R\$ 146.625,71	0,35	R\$ 78.952,30	65,00%															
3		Produto 3 - Levantamento Planialtimétrico, Cadastro das Interferências, Estudos Geológicos e Geotécnicos e Ensaios Laboratoriais	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,70	70,00%	R\$ 157.904,62	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,90	90,00%	R\$ 203.020,22	0,10	R\$ 22.557,80	90,00%															
4		Produto 4 - Estudos Hidrológicos dos Igarapés envolvidos no projeto e Estudos Ambientais de fauna e flora	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	1,00	100,00%	R\$ 225.578,02	0,00	0,00%	R\$ 0,00	1,00	100,00%	R\$ 225.578,02	0,00	R\$ 0,00	100,00%															
5		Produto 5 - Projeto dos Sistemas de Macro e Microdrenagem	UND	1,00	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03	0,40	40,00%	R\$ 135.346,81	0,20	20,00%	R\$ 67.673,41	0,60	60,00%	R\$ 203.020,22	0,40	R\$ 135.346,81	60,00%															
6		Produto 6 - Projetos Executivos da Geometria do Sistema Viário, de Terraplenagem e de Pavimentação	UND	1,00	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03	0,20	20,00%	R\$ 67.673,41	0,25	25,00%	R\$ 84.591,76	0,45	45,00%	R\$ 152.265,16	0,55	R\$ 186.101,86	45,00%															
7		Produto 7 - Projeto de Paisagismo	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,40	40,00%	R\$ 90.231,21	0,60	60,00%	R\$ 135.346,81	0,40	R\$ 90.231,20	60,00%															
8		Produto 8 - Projeto de Iluminação Pública	UND	1,00	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01	0,20	20,00%	R\$ 22.557,80	0,25	25,00%	R\$ 28.197,25	0,45	45,00%	R\$ 50.755,05	0,55	R\$ 62.033,95	45,00%															
9		Produto 9 - Projetos de Sinalização Viária, de Desapropriação e de Obras de Contenção	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,20	20,00%	R\$ 45.115,60	0,40	40,00%	R\$ 90.231,21	0,60	R\$ 135.346,81	40,00%															
10		Produto 10 - Planilha de Quantidades, Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações de Obras e Serviços	UND	1,00	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02	0,15	15,00%	R\$ 33.836,70	0,10	10,00%	R\$ 22.557,80	0,25	25,00%	R\$ 56.394,51	0,75	R\$ 169.183,51	25,00%															
			Total Contrato				R\$ 2.255.780,22			Acumulado			R\$ 992.543,28			Periodo			R\$ 383.482,63			Acum. Total			R\$ 1.376.025,92			Saldo			R\$ 879.754,30		

obs:			RESUMO DESTA MEDIÇÃO		
			R\$ 2.255.780,22		
			TOTAL DO CONTRATO:		
			VALOR DA NOTA FISCAL:		
			R\$ 383.482,63		
			VALOR DA NOTA FISCAL:		
			Total medido acumulado:		
			R\$ 1.376.025,92		
			Total das medições anteriores:		
			R\$ 992.543,28		
			Saldo a medir:		
			R\$ 879.754,30		

CONTRATADA	FISCAL DE CONTRATO	COORDENADOR PROSAP
	Renato dos R. Portilho Eng Civil CREA 1520801939-PA	Daniel Benguigui Coordenador Executivo da Unid. Exec. do Projeto - UEP / PROSAP Decreto Nº 1256 / 2019

Este documento foi assinado digitalmente por Danny Dalberson De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C1D4-2FEE-9E24-9091.



Este documento foi assinado digitalmente por Danny Dalberson De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C1D4-2FEE-9E24-9091.



GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrainagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ				Contrato: nº 20210726			VALOR DESTA MEDIÇÃO	REFERÊNCIA			BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº						
					O.S. em: 09/12/2021													
					Prazo: 18 MESES													
					Término: 03/06/2023													
Licitação:	SBQC Nº 002/2020PROSAP				VALOR DO CONTRATO			R\$ 383.482,63	MÊS:			3						
Contratada:	CONSÓRCIO TYPISA - ENGECORPS - ENGECONSULT				R\$ 2.255.780,22				Fevereiro/2023									
Endereço:	Av da Prefeitura, morro dos ventos, S/N, Prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas, PA.								PERÍODO:									
											01/02/23 - 28/02/23							
ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDIDO NO PERÍODO			ACUMULADO TOTAL			SALDO		Execução %
			Unid.	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	%	Total (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	

RESUMO DAS MEDIÇÕES			
VALOR GLOBAL DA OBRA (CONTRATO):		R\$ 2.255.780,22	
Boletim de Medição	Valor (R\$)	%	Data da Emissão
BM - 01	R\$ 451.156,05	20,00%	18/11/2022
BM - 02	R\$ 541.387,25	24,00%	14/12/2022
BM - 03	R\$ 383.482,63	17,00%	24/03/2023
BM - 04		0,00%	
BM - 05		0,00%	
BM - 06		0,00%	
BM - 07		0,00%	
BM - 08		0,00%	
TOTAL:	R\$ 1.376.025,93	61,00%	
SALDO (CONTRATO):	R\$ 879.754,29	39,00%	

Renato dos R. Portilho
Eng Civil
CREA 1520801939-PA

Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da
Unid. Exec. do Projeto - UEP / PROSAP
Decreto Nº 1256 / 2019



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C1D4-2FEE-9E24-9091> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1D4-2FEE-9E24-9091



Hash do Documento

2E9807F2569F4D2C7D83B386D1737A6D1C271C2C0178CFE301E5BBD81B1FCBDA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

☒ Danny Dalberson de Oliveira - 805.741.818-49 em 28/03/2023

16:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Renato dos R. Portilho
Eng Civil
CREA 1520801939-PA

